



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.508, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Concede Medalha de Honra ao Mérito a Delma Evaneide Silva e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Matias”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997, a **Delma Evaneide Silva**, em reconhecimento aos importantes serviços públicos prestados a Caruaru.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 24 de novembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta